

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 504/25, na seguinte conformidade:

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

"Art. 7º

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moacir Ribeiro Cordeiro